



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 807 - 31 de Maio de 2019 - XI

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia

DECRETO Nº. 3.908, DE 23 DE MAIO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2019 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.408, de 01 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 290.903,07 (duzentos e noventa mil, novecentos e três reais e sete centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0059-04.122.0001.2.004.3.1.90.05.00.00.00.00.0000	R\$ 30.000,00
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
0118-15.451.0015.2.075.3.3.90.30.00.00.00.00.0004	R\$ 260.903,07
Total da Suplementação:	R\$ 290.903,07

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0002-04.122.0001.2.002.3.1.90.92.00.00.00.00.0000	R\$ 30.000,00
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
0115-15.451.0015.1.048.4.4.90.51.00.00.00.00.0004	R\$ 100.000,00
0133-15.451.0006.1.012.4.4.90.51.00.00.00.00.0004	R\$ 50.000,00
0149-15.453.0015.1.020.3.3.90.39.00.00.00.00.0004	R\$ 27.000,00
0160-17.512.0005.1.006.4.4.90.51.00.00.00.00.0004	R\$ 83.903,07
Total da Anulação:	R\$ 290.903,07

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 3.909, DE 23 DE MAIO DE 2019.

CRIA FONTE DE RECURSO E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2019 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art. 8º, da Lei Municipal nº. 2.408, de 01 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, na Unidade "03 - Controladoria Geral do Município", a Fonte de Recurso "00 - Recursos Ordinários", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA MUNICIPAL	20
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	20.03
Manutenção da Controladoria Geral do Município	..20.03.04.124.0001.2.027
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica3.3.90.39
Fonte de Recurso 00

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 17.166,67 (dezesete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.124.0001.2.027.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	R\$ 17.166,67
Total da Suplementação	R\$ 17.166,67

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº. 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0021-04.124.0001.2.027.3.1.90.92.00.00.00.00.0000	R\$ 17.166,67
Total da Anulação:	R\$ 17.166,67

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 3.910, DE 23 DE MAIO DE 2019.

CRIA FONTE DE RECURSO E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2019 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art. 8º, da Lei Municipal nº. 2.408, de 01 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, na Unidade "05 - Secretaria Municipal de Fazenda", a Fonte de Recurso "05 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA MUNICIPAL20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 20.05
Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	..20.05.04.122.0001.2.026
Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92
Fonte de Recurso 05

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 405,60 (quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), para reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.122.0001.2.026.3.3.90.92.00.00.00.00.0005	R\$ 405,60
Total da Suplementação	R\$ 405,60

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº. 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS	
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0099-12.365.001.2.071.3.3.90.36.00.00.00.00.0005	R\$ 405,60
Total da Anulação:	R\$ 405,60

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



ERRATA Nº 022/2019

Na Edição nº 798 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de abril de 2019, a Publicação da Portaria SEMAD nº 049/2019, de 19 de março de 2019.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

1- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a).

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.		
MAT	NOME	PROCESSO
3410	RICARDO JORGE NETO DA COSTA	2900/2018

LEIA-SE:

2- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de 01-01-2019.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
3410	RICARDO JORGE NETO DA COSTA	2900/2018	CLASSE GM1, NÍVEL 04

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de abril de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

ERRATA Nº 023/2019

Na Edição nº 798 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de abril de 2019, a Publicação da Portaria SEMAD nº 049/2019, de 19 de março de 2019.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

1- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a).

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.		
MAT	NOME	PROCESSO
4125	GILBERTO PASSOS FERREIRA	2909/2018

LEIA-SE:

2- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de 01-01-2019.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4125	GILBERTO PASSOS FERREIRA	2909/2018	CLASSE GM1, NÍVEL 03

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de abril de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

ERRATA Nº 024/2019

Na Edição nº 798 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de abril de 2019, a Publicação da Portaria SEMAD nº 049/2019, de 19 de março de 2019.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

1- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a).

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.		
MAT	NOME	PROCESSO
4137	SIRLÉA DE ARAUJO	2908//2018

LEIA-SE:

2- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de 01-01-2019.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4137	SIRLÉA DE ARAUJO	2908/2018	CLASSE GM1, NÍVEL 03

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de abril de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

ERRATA Nº 025/2019

Na Edição nº 798 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de abril de 2019, a Publicação da Portaria SEMAD nº 049/2019, de 19 de março de 2019.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

1- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a).

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.		
MAT	NOME	PROCESSO
4127	MÁRCIA VALÉRIA DE ARRUDA	2911/2018

LEIA-SE:

2- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de 01-01-2019.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4127	MÁRCIA VALÉRIA DE ARRUDA	2911/2018	CLASSE GM1, NÍVEL 03

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de abril de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

ERRATA Nº 026/2019

Na Edição nº 798 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de abril de 2019, a Publicação da Portaria SEMAD nº 049/2019, de 19 de março de 2019.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

1- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a).

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.		
MAT	NOME	PROCESSO
4558	CARLOS ALBERTO GOMES OUVERNEY	2917/2018

LEIA-SE:

2- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de 01-01-2019.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4558	CARLOS ALBERTO GOMES OUVERNEY	2917/2018	CLASSE GM1, NÍVEL 03

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de abril de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

ERRATA Nº 027/2019

Na Edição nº 798 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de abril de 2019, a Publicação da Portaria SEMAD nº 049/2019, de 19 de março de 2019.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

1- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a).

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.		
MAT	NOME	PROCESSO
4105	SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO MOURA	2871/2018

LEIA-SE:

2- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de 01-01-2019.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4105	SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO MOURA	2871/2018	CLASSE GM1, NÍVEL 03

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de abril de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

ERRATA Nº 028/2019

Na Edição nº 798 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de abril de 2019, a Publicação da Portaria SEMAD nº 049/2019, de 19 de março de 2019.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

1- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a).

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.		
MAT	NOME	PROCESSO
4094	RONALDO DE LIMA FERREIRA	1130/2019

LEIA-SE:

2- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de 01-05-2019.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4094	RONALDO DE LIMA FERREIRA	1130/2019	CLASSE GM1, NÍVEL 03

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de abril de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

ERRATA Nº 029/2019

Na Edição nº 798 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de abril de 2019, a Publicação da Portaria SEMAD nº 049/2019, de 19 de março de 2019.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

1- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a).

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.		
MAT	NOME	PROCESSO
3406	JOSÉ SILVA COELHO	924/2019

LEIA-SE:

2- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de 01-05-2019.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
3406	JOSE SILVA COELHO	924/2019	CLASSE GM1,NÍVEL 04

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de abril de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

ERRATA Nº 030/2019

Na Edição nº 798 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de abril de 2019, a Publicação da Portaria SEMAD nº 049/2019, de 19 de março de 2019.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

1- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a).

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.		
MAT	NOME	PROCESSO
3396	MARIA GORETTI GABRIEL	1750/2019

LEIA-SE:

2- 2- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de 01-05-2019.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
3396	MARIA GORETTI GABRIEL	1750/2019	CLASSE GM1,NÍVEL 04

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de abril de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

ERRATA Nº 031/2019

Na Edição nº 798 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de abril de 2019, a Publicação da Portaria SEMAD nº 049/2019, de 19 de março de 2019.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

1- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a).

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO
4140	SIDNEI DA CONCEIÇÃO	6454/2018

LEIA-SE:

2- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de 01-05-2019.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4140	SIDNEI DA CONCEIÇÃO	6454/2018	CLASSE GM1,NÍVEL 03

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de abril de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

ERRATA Nº 032/2019

Na Edição nº 798 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de abril de 2019, a Publicação da Portaria SEMAD nº 049/2019, de 19 de março de 2019.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

1- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a).

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.		
MAT	NOME	PROCESSO
4106	ADEVALDO DE SOUZA PINTO	115/2019

LEIA-SE:

2- 2- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de 01-05-2019.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4106	ADEVALDO DE SOUZA PINTO	115/2019	CLASSE GM1,NÍVEL 03

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de abril de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

ERRATA Nº 033/2019

Na Edição nº 798 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de abril de 2019, a Publicação da Portaria SEMAD nº 049/2019, de 19 de março de 2019.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

1- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a).

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.		
MAT	NOME	PROCESSO
4087	LINDOMAR GOMES DA SILVA	121/2019

LEIA-SE:

2- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de 01-01-2019.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4087	LINDOMAR GOMES DA SILVA	121/2019	CLASSE GM1,NÍVEL 03

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de abril de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

ERRATA Nº 034/2019

Na Edição nº 798 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de abril de 2019, a Publicação da Portaria SEMAD nº 049/2019, de 19 de março de 2019.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

1- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a).

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.		
MAT	NOME	PROCESSO
4118	JOCELY DA CONCEIÇÃO GOMES	1783/2019

LEIA-SE:

2- 2- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de 01-05-2019.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4118	JOCELY DA CONCEIÇÃO GOMES	1783/2019	CLASSE GM1,NÍVEL 03

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de abril de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

ERRATA Nº 035/2019

Na Edição nº 798 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de abril de 2019, a Publicação da Portaria SEMAD nº 049/2019, de 19 de março de 2019.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

1- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a).

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.		
MAT	NOME	PROCESSO
4100	PAULO CELSON PINTO	1008/2019

LEIA-SE:

2- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de 01-05-2019.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
41008	PAULO CELSON PINTO	1008/2019	CLASSE GM1,NÍVEL 03

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de abril de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

ERRATA Nº 036/2019

Na Edição nº 798 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de abril de 2019, a Publicação da Portaria SEMAD nº 049/2019, de 19 de março de 2019.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

1- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a).

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO
4096	JOCEIR ROSA DE LIMA	1393/2019

LEIA-SE:

2- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de 01-05-2019.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4096	JOCEIR ROSA DE LIMA	1393/2019	CLASSE GM1, NÍVEL 03

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de abril de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

ERRATA Nº 037/2019

Na Edição nº 798 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de abril de 2019, a Publicação da Portaria SEMAD nº 049/2019, de 19 de março de 2019.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

1- CONCEDER a servidora do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, Srª, Marily Costa Fagundes, matrícula nº 9614, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA SEM VENCIMENTO, com início em 13 de Fevereiro de 2019 e término em 02 de Fevereiro de 2021.

LEIA-SE:

2- CONCEDER a servidora do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, Srª, Marily Costa Fagundes, matrícula nº 9614, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA SEM VENCIMENTO, com início em 01/04/2019 e término em 31/03/2021.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 16 de maio de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº0159/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº148 de 21 de Março de 2019, em conformidade com o Art.40,§1º,Inciso I da Constituição Federal, Art. 53, inciso I, da Lei Complementar nº 001/91, Art.54, Caput da Lei Municipal nº1.667/06.

RESOLVE:

1 – APOSENTAR, por invalidez, a partir de 28 de Julho de 2018, com vencimentos integrais, o servidor estatutário desta Municipalidade o Sr.JOAOQUIM RODRIGUES FILHO, Matr.1696, na função de Servente, Referência 07, Nível 01, Grupo E, base legal art. 44 da Lei Complementar nº 001/91, lei nº 1.847/11 e Lei nº2.365/18; art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91, Lei Complementar nº004/92 e lei nº1.878/11; lei nº1.033/1996 e lLei Complementar 001/91.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2018.

3 – Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MAIO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0160/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº2840, de 15 de abril de 2019.

RESOLVE:

1 – ALTERAR, o nome da servidora FERNANDA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 17480, para FERNANDA FERREIRA DA SILVA CARRILHO, em virtude do matrimônio, registrado na matrícula 051128015520182000341450004 44619, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Além Paraíba/MG.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MAIO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0161/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concorrente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016 e prorrogado pelo Decreto 3.837 de 20 de outubro de 2018.

RESOLVE:

1 – Convocar os concursados aprovados e classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos no dia e horário discriminados, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Avenida Governador Roberto Silveira, nº 229 – Campo do Prado – Cachoeiras de Macacu-RJ.

Dia 06/06/2019 às 10h.

PROF. DOCENTE I – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS

Class. Nome
5º ELIANE DINIZ DA COSTA

PROF. DOCENTE I – CIÊNCIAS

Class. Nome
18º MATHEUS DARRIEUX DE SOUZA

AGENTE ESCOLAR DE LIMPEZA

Class. Nome
88º RAQUEL DOS SANTOS ALVES SALINA

INSPEÇÃO DE DISCIPLINA

Class. Nome
16º SAULO DOS SANTOS CONDE

2 - Os convocados acima deverão apresentar original e 03 (três) vias dos documentos abaixo relacionados de acordo com o cargo:

PROFESSOR DOCENTE I

- Cópia (1 autenticada) do Diploma de Licenciatura plena ou certidão (com data de expedição inferior a seis meses) com o Título de Licenciatura Plena na disciplina concorrida e data de colação de grau.

- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do CPF;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Trabalho (identificação com foto e qualificação civil);
- Cópia do Comprovante de Registro no Conselho Regional de Educação Física para o Cargo de Prof. I – Educação Física.
- Autorização para ministrar Ensino Religioso, emitida por autoridade religiosa competente (Conforme Lei nº 3459/00) para o Cargo de Prof. I – Ensino Religioso.

- Cópia do Certificado de Reservista;
- Cópia do Comprovante de Cumprimento das obrigações eleitorais;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- 3 fotos coloridas atuais (3X4);

INSPEÇÃO DE DISCIPLINA

- Cópia (1 autenticada) do Diploma e/ou Certificado ou Certidão de Conclusão de Nível Médio.

- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do CPF;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Trabalho (identificação com foto e qualificação civil);
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Cópia do Comprovante de Cumprimento das obrigações eleitorais;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- 3 fotos coloridas atuais (3X4);

3 - Nos casos em que o candidato não possa comparecer no dia e horário fixados, o mesmo deverá encaminhar um responsável munido de procuração específica com reconhecimento de firma em cartório com os documentos acima citados.

4 - O candidato que não atender à convocação da apresentação dos requisitos citados será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MAIO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0162/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concorrente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1 – Tornar pública a eliminação dos candidatos abaixo relacionados, convocados através da Portaria 0122/2019, por não ter comparecido à entrega de documentos, considerando o item 4 da referida Portaria.

PROF. DOCENTE I – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS

Class. Nome
4º MARA LUCIA FABIANO SOARES

INSPEÇÃO DE DISCIPLINA

Class. Nome
15º ISABELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA GUEDES

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2019.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MAIO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 103/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5402	RONALDO JOSÉ DA COSTA	1643/2019	01/06/2019	30/08/2019	1997/2002

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de maio de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 104/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1133	SONIA REGINA ROCHA GUIMARÃES	3953/2017	03/06/2019	31/08/2019	2007/2012

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de maio de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 105/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5349	LUCINEI FARIAS	3321/2019	04/06/2019	01/12/2019	2007/2017

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 29 de maio de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 106/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3034	RUTH AUVRAY COELHO GOMES	2683/2019	04/06/2019	01/12/2019	2011/2016

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 29 de maio de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 108/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/2007, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 0078/2018 (Fundo Municipal de Educação).

RESOLVE:

1- CONCEDER, a partir de 27 de maio de 2019, até dia 26 de junho de 2019, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA a Sra. MARILIA DONEGATTI PEREIRA, Professor, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, atendendo Parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 81 c/c 84, da Lei Federal nº 8.112/1990 c/c Artigo 41 da Constituição Federal.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Outubro de 2018.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de maio de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 110/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- CONCEDER FÉRIAS regulamentar ao servidor deste Município, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71591	NATHÁLIA PEREIRA GOMES	2018/2019	01/06/2019	30/06/2019
71690	VIVIANE BACKER E SOUZA ANDRÉ	2018/2019	01/06/2019	30/06/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
2437	ROSANE PEREIRA DA SILVA	2017/2018	01/06/2019	30/06/2019
2794	ANA NERI NOGUEIRA LAGOAS	2017/2018	01/06/2019	30/06/2019
9484	THAIANA IVIA DA COSTA E SILVA PEREIRA	2017/2018	01/06/2019	30/06/2019
71626	JOSIAS PAZ DE MAGALHÃES	2018/2019	01/06/2019	30/06/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, SANEAMENTO E URBANISMO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
2038	JUVENIL MURIZINI	2017/2018	01/06/2019	30/06/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
0822	MIRIAN DE FÁTIMA ANDRADE FERNANDES	2015/2016	01/06/2019	30/06/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71560	FRANCISCO SEBASTIÃO PERES	2018/2019	01/06/2019	30/06/2019

PROCURADORIA GERAL.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71661	DEMOCLITO ALMEIDA CORREA	2017/2018	01/06/2019	30/06/2019
71473	RICARDO MONTEIRO ROCHA	2017/2018	01/06/2019	30/06/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
4090	CARLOS MAIA BLADY	2018/2019	01/06/2019	30/06/2019
3394	EDMILSON ALVES SERPA	2018/2019	01/06/2019	30/06/2019
4122	VALÉRIA CRISTINA DE MORAES	2015/2016	01/06/2019	30/06/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71683	SILMAR DE OLIVEIRA BARCELOS	2018/2019	01/06/2019	30/06/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71522	CÍNTIA PALMEIRA	2018/2018	01/06/2019	30/06/2019
3991	JOSEPH E. MATHEWS	2016/2017	01/06/2019	30/06/2019

2- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 31 de maio de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO 07/CMAS/2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO REFERENTE A DISCUSSÃO DA INTERFACE DO SUAS COM O SISTEMA DE JUSTIÇA, PROPOSTO PELO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS-CM), no uso de suas atribuições legais durante reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 30 de abril de 2019;

Considerando o Ofício Circular Nº 02/2019/MC/CNAS/SE/CP;

Considerando a deliberação da 274ª Reunião Ordinária do CNAS em propor aos conselhos municipais, estaduais e do DF de Assistência Social a promoção de um debate local com a participação dos conselhos e associações de categorias profissionais, gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social sobre a relação do SUAS com o Sistema de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização de encontros objetivando a construção de articulação e pactuação do SUAS local com o Sistema de Justiça, bem como a formulação de fluxos e protocolos que fortaleçam a atuação dos trabalhadores do SUAS e do Sistema de Justiça para a garantia de uma proteção integral à população.

Art. 2º - O resultado dos debates deverá ser informado ao CNAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação.

Cachoeiras de Macacu, 30 de abril de 2019.

LEONI NARDELLI FERREIRA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 08/CMAS/2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu, em reunião ordinária no dia 28 de maio de 2019, ata nº 07, no uso de atribuições conferidas pela Lei municipal 1029, de 04 de março de 1996, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em plenária, conceder parecer favorável aprovando a aplicabilidade dos recursos disponibilizados. Considerando casos justificados pelo órgão gestor da secretaria municipal de Promoção Social e Trabalho, constatou que a documentação apresentada foi clara e objetiva.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 28 de maio de 2019.

LEONI NARDELLI FERREIRA
Presidente do CMAS

AMBIENTE

PALESTRA

Meio

Ambiente e Sociedade

Como mitigar os impactos ambientais?

Objetivo é trazer uma reflexão sobre as demandas da sociedade e os consequentes impactos no meio ambiente.

A palestra, destinada a servidores efetivos, comissionados e requisitados da Alerj, servidores municipais e público em geral, será proferida pelo Professor Universitário Diego Mureb Quesada, Engenheiro Agrônomo e Doutor em Solos e Nutrição de Plantas.

Os participantes receberão um certificado válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.

Data

5 de junho de 2019 (quarta-feira).

Horário

10h às 12h

Local

Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro. Rua da Alfândega, nº 8 - 7º andar - Auditório.

Inscrições

Será realizada através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 3 de junho de 2019:.

<http://bit.ly/2VriC1B> ou <https://tinyurl.com/y3puxngg>



Para mais informações:

[f /escoladolegislativorio](https://www.facebook.com/escoladolegislativorio)

(21) 2588 1373 - alerj.com.br

Rua da Alfândega, nº 8, 2º andar, Centro do Rio

ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 033/2019

REGULAMENTA ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela portaria nº 0039/2017, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a grande demanda de veículos que estacionam no Centro de Papucaia.
- Considerando a necessidade de disciplinar o estacionamento de cada modalidade de veículos.

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer Estacionamento na Av. Paulo Francisco Torres s/nº próximo a Praça dos Colonos- Papucaia , e próximo ao nº 312 da Av. Paulo Francisco Torres- Papucaia, como Estacionamentos Especiais para Motocicleta, Motonetas e Ciclomotores contendo 08vagas.

§ Único – Fica proibido o Estacionamento de veículos de outras modalidades neste local.

Art. 2º – Às motocicletas, às motonetas e aos ciclomotores ficam proibidos o estacionamento em outro local na Av. Paulo Francisco Torres nos dois sentidos no trecho entre a esquina da Rua Ubaldino José da Rocha até a esquina da Rua Henrique Laje.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 29 de maio de 2019.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 034/2019

REGULAMENTA PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA CELINA DA COSTA, RUA NICOLA POLITOFF E NA RUA HENRIQUE LAJE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela portaria nº 0039/2017, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

-Considerando que trata-se de vias de sentido duplo, a qual ocorre estacionamento em ambos os lados, causando retenções no fluxo do trânsito, provocando "engarrafamentos" ocasionando riscos aos pedestres e condutores de veículos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento na Rua Celina da Costa , Papucaia no trecho da esquina da av. Paulo Francisco Torres até a esquina da Rua Jose Lauriano de Oliveira, do lado par da via.

Art. 2º - Fica proibido o estacionamento na Rua Nicola Politoff , Papucaia no trecho da esquina da av. Paulo Francisco Torres até a esquina da Rua Jose Lauriano de Oliveira, do lado par da via.

Art. 3º - Fica proibido o estacionamento na Rua Nicola Politoff , Papucaia no trecho da esquina da av. Paulo Francisco Torres até a esquina da Rua Sebastião Mariano da Silva do lado impar da via.

Art. 4º - Fica proibido o estacionamento na Rua Henrique Laje , Papucaia no trecho da esquina da av. Paulo Francisco Torres até a esquina da Rua Sebastião Mariano da Silva, do lado par da via.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 29 de maio de 2019

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA

SESSÃO 005/2019

DEFERIDOS: 90008/2019-90010/2019-90011/2019-90012/2019-000146/2019-000150/2019-000160/2019-000190/2019-000191/2019

INDEFERIDOS: 000180/2019

Cachoeiras Macacu, 29 de maio de 2019

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº018/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-CONCEDER férias, relativa ao período aquisitivo de 16/05/2018 a 15/05/2019, ao servidor

CLÁUDIO CÉSAR SEVERIANO DA COSTA -Mat.:043

3- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 03 de Junho de 2019.

Gabinete da Presidência,28 de Maio de 2019.

Vereador Célio de Carvalho Maciel
Presidente

Não havia definição sobre os ambientes fechados de uso coletivo onde era proibido fumar.

Proíbe o fumo em qualquer local fechado mesmo que parcialmente por uma parede, divisória, teto, toldo ou telhado.

Permitia áreas para fumantes ou fumódromos em ambientes fechados.

Veda o fumo em todos os locais de uso coletivo fechado, não havendo mais áreas para fumantes ou fumódromos.

antes

**LEI ANTIFUMO**

depois

Permitia a propaganda comercial dos produtos fumígenos em displays, com restrições.

Veta qualquer propaganda comercial em todo o território nacional, permitindo apenas a exposição nos locais de vendas.

Estabelecia que as embalagens deveriam conter advertências, em uma das laterais das maços, carteiras ou pacotes.

Obriga a advertência em 100% da face posterior e em uma das laterais. A partir de 2016, a advertência também deve estar em 30% da parte frontal.





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 103 - 31 de Maio de 2019 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº807

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519

diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal

Câmara Municipal

Adm. Regional de Japuíba

Adm. Regional de Papucaia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 002/2019 (Proc. Adm. nº 082/2019)

DATA DE ABERTURA: 12 de JUNHO de 2019.

HORÁRIO: 10:00 horas, com tolerância de 5 minutos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE "CESTAS BÁSICAS", QUE ATENDERÁ AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho de Cachoeiras de Macacu, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, nº 205 – Centro, neste Município, portando, preferencialmente, o carimbo do CNPJ da empresa e o fornecimento de 01(uma) resma folhas papel A4, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 30 de Maio de 2019.

ALCINÉA PEIXOTO HERMES
Gestora do FMAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019

ERRATA

Na publicação do dia 24/05/2019, onde se lê: Cachoeiras de Macacu, 24 de junho de 2019, leia-se: Cachoeiras de Macacu, 24 de maio de 2019.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31 de maio de 2019.

FÁBIO LOURENÇO SILES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
COOPERATIVA DE MULHERES RURAL LEGAL DE NOVA FRIBURGO – CRL MULHER.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R\$ 118.464,00 (Cento e dezoito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Mediante Nota Fiscal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE/2009 e pela Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 00552/2018.

Cachoeiras de Macacu, 02 de maio de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO 003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
ASSOCIAÇÃO DE LAVRADORES E AMIGOS FARAÓ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R\$ 189.772,00

(Cento e oitenta e nove mil setecentos e setenta e dois Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mediante Nota Fiscal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE/2009 e pela Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 00552/2018.

Cachoeiras de Macacu, 02 de maio de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO 004/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
COOPASS - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE FLUMINENSE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R\$ 191.292,00

(Cento e noventa e um mil duzentos e noventa e dois reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Mediante Nota Fiscal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE/2009 e pela Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 00552/2018.

Cachoeiras de Macacu, 02 de maio de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 012.2019 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006.2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEÍCULO DE CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA RESIDENTES NAS LOCALIDADES DE MARUBAÍ -, DEVENDO O PRESTADOR PERMANECER NA E.E.M. AMAZONAS (ESCOLA BASE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 136.560,00

(Cento e Trinta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso IV, c/c Artigo 65, §1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 0080/2018.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação



#MaláriaTemCura

 /minsaudo

 /minsaudo

 /MinSaudoBR



MALÁRIA

**FAÇA O TRATAMENTO
ATÉ O FIM. SEM A DOENÇA
VOCÊ VIVE MUITO MELHOR.**